

## Decreto Nº 0030592/2021 - 19 de maio de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de MAIO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal







**MAIO / 2021** 

## Decreto Nº 0030592/2021 - 19 de maio de 2021

## ANEXO ÚNICO

<b>Fonte</b>	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			_	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI				
<b>AÇÃO:</b> 2.001 - 0	GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	33903607000		0,00	42.000,00
100100010000	31919601000		30.000,00	0,00
100100010000	33903050000		2.000,00	0,00
100100010000	33903905000		10.000,00	0,00
		Total por Ação	42.000,00	42.000,00
		Total por Unidade	42.000,00	42.000,00
		Total por Órgão	42.000,00	42.000,00
		Total da Movimentação	42.000,00	42.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



